

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**



QUARTA-FEIRA - RECIFE, 12 DE DEZEMBRO DE 2012 - BG Nº A 1.0.00.0 236

**BOLETIM GERAL**

**4º ANDAR DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR É INAUGURADO**



Dentro da programação alusiva aos 71 anos do Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco (CMH), foi inaugurado na manhã da segunda-feira (04/12) as reformas realizadas no 4º andar daquele Centro Médico Hospitalar da PMPE. O evento contou com a presença do representante do Estado, o Secretário Executivo da Secretaria de Defesa Social (SDS), Alessandro Carvalho; do Comandante Geral da Corporação, Coronel Luís Aureliano, do Chefe do Estado Maior Geral, Coronel Eden Vespaiano, bem como outros oficiais médicos da família policial militar. Também esteve presente o Subchefe do EMG, Coronel Luciano Tenório; o Diretor de Saúde da PMPE, Coronel Diniz Paraíso; o Chefe e Subchefe do CMH, Coronel Manoel Tabosa Guaraná e o Coronel Marcelo Lira, respectivamente; bem como o Chefe do Centro Farmacêutico, Coronel Juvã Fernandes; o Chefe do CASIS, Tenente-Coronel Carlos Roberto Vieira.

A requalificação do setor promoveu vários benefícios aos pacientes cirúrgicos como privacidade (divisórias entre os leitos nas enfermarias), aquisição de novos e modernos equipamentos para reanimação cardio-respiratória, banheiros individuais nas enfermarias, camas hospitalares elétricas, ambiente climatizado e posto de enfermagem com estrutura adequada para os profissionais da enfermagem. Durante o discurso, o Coronel Luís Aureliano enfatizou a importância das melhorias feitas no Hospital. “Instalações mais modernas, aquisição de equipamentos e contratação de novos profissionais, tudo isso faz o hospital ter um atendimento mais qualificado”, enfatizou.

O Oficial também destacou a importância dos 71 anos do Complexo Hospitalar. “Hoje, o CMH é uma das prioridades da Polícia Militar de Pernambuco, juntamente com a SDS, no intuito de proporcionar ao efetivo e seus dependentes um atendimento de qualidade e com mais conforto àqueles que tanto fazem pela segurança pública no Estado”, disse.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

“Nossa presença, sua Segurança!”

**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

**1<sup>a</sup> P A R T E**

**I – Serviços Diários**

**Para o dia 13 (QUINTA-FEIRA)**

**COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Ten-Cel PM Hélida**

**1º BPTran**

**Fone: 9488-5856**

**OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Ducicleide**

**DF**

**GUARDA – A CARGO DO BPGd**

**2<sup>a</sup> P A R T E**

**II – Instrução**

**(Sem Alteração)**

**3<sup>a</sup> P A R T E**

**III – Assuntos Gerais e Administrativos**

**1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**

**1.1.0. Da Secretaria Executiva de Relações Institucionais e Parlamentar da Casa Civil**

**Nº 3173, de 05 DEZ 2012**

O Secretário Executivo de Relações Institucionais e Parlamentar da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato nº 4031, de 1º DEZ 2012, e no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Maiores PM Antônio André Rodrigues de Souza e Marcílio Amorim Pereira, da 2º Tenente PM Débora Melo Pereira da Silva, e dos Soldados PM Eduardo José Julião da Rocha, George de Amorim Lima, Sérgio Luiz Santana de Souza, Claudemir Tavares do Nascimento, Givanildo Leandro Pereira, e dos Professores Rosinete Batista Leal, Luzia Coelho Rodrigues, Jeová Rodrigues Silva e Alice Valéria Dias de Menezes, da referida Secretaria, para, em São Raimundo Nonato – PI, no período de 29 NOV a 1º DEZ 2012, participarem de uma viagem ao Parque Nacional Serra da Capivara acompanhando os alunos do Colégio da Polícia Militar do Recife e Petrolina, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3175, de 05 DEZ 2012**

O Secretário Executivo de Relações Institucionais e Parlamentar da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato nº 4031, de 1º DEZ 2012, e no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM Mauro Brasil de Sá Leitão, da referida Secretaria, para, em Campinas – SP, no período de 02 a 14 DEZ 2012, participar do Curso de Capacitação para Profissionais Coordenadores e Monitores de Comunidades Terapêuticas, ficando a cargo do Estado de Pernambuco, apenas as despesas referentes às passagens aéreas.

--oo(0)oo--

**Nº 3177, de 05 DEZ 2012**

O Secretário Executivo de Relações Institucionais e Parlamentar da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato nº 4031, de 1º DEZ 2012, e no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente PM Dilion Balduíno da Silva, e do 1º Sargento PM Samuel Germano de Oliveira, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 05 a 07 DEZ 2012, participarem da solenidade de entrega da Medalha do Mérito Policial da Polícia Militar do Rio de Janeiro, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

--oo(0)oo--

**Nº 3185, de 05 DEZ 2012**

O Secretário Executivo de Relações Institucionais e Parlamentar da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato nº 4031, de 1º DEZ 2012, e no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Casa Militar, do Major PM Felipe Oliveira do Nascimento, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF e São Paulo – SP, no período de 29 NOV a 1º DEZ 2012, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

--oo(0)oo--

**Nº 3187, de 05 DEZ 2012**

O Secretário Executivo de Relações Institucionais e Parlamentar da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato nº 4031, de 1º DEZ 2012, e no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Casa Militar, do Major PM Carlos José Viana Nunes, para, em Aracaju – SE e São Paulo – SP, no período de 02 a 04 DEZ 2012, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

--OO(0)OO--

**Nº 3188, de 05 DEZ 2012**

O Secretário Executivo de Relações Institucionais e Parlamentar da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato nº 4031, de 1º DEZ 2012, e no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Casa Militar, do Major PM Fábio de Alcântara Rosendo, para, em Fortaleza – CE, no período de 07 a 09 DEZ 2012, tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria. Marcelo Canuto Mendes - Secretário Executivo de Relações Institucionais e Parlamentar da Casa Civil em Exercício.

(Transcritas do DOE nº 231, de 06 DEZ 2012)

**1.2.0. Da Secretaria de Defesa Social****Nº 3812, de 04 DEZ 2012**

**EMENTA:** Afasta Policial Militar de Pernambuco de suas funções e dá outras providências

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo “art. 14.”, da Lei nº 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 10: Considerando os fatos em apuração nos Autos do Processo de Licenciamento “Ex-Ofício” nº 10.109.1021.00004/2012.5.4. Considerando o Despacho do Sr. Corregedor Geral da SDS de 30 NOV 2012, no qual entendeu evidente a prática delituosa atribuída ao Policial Militar, denotando incompatibilidade com a função de Agente de Segurança Pública deste Estado.

**R E S O L V E:**

I – afastar das suas funções, o Sd PM Carlos César da Silva Campelo, Mat. 113949-5;

II – o afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria, persistirá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme prevê o “art. 14.”, “§ 3º” da Lei Complementar nº 158, de 26 MAR 10;

III – a identificação funcional, armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição do policial militar afastado por esta Portaria, devem ser recolhidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, lá permanecendo enquanto perdurar o afastamento;

IV – o policial militar afastado pela presente Portaria, enquanto perdurar o afastamento, ficará à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do “art. 14.”, “§ 4º”, da Lei Estadual nº 11.929/2001;

V – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VI – revogam-se as disposições em contrário. Recife, 04 DEZ 2012. Wilson Salles Damázio. Secretário de Defesa Social.

(Transcrita do DOE nº 231, de 06 DEZ 2012)

#### **1.3.0. Do Comando Geral**

**EMENTA:** Militar considerado inválido pela Junta Superior de Saúde da PMPE (JSS)

--oo(0)oo--

#### **Nº 784, de 14 SET 2012**

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo “art. 101.”, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 419, Sessão nº 022, de 24 SET 2012,

**R E S O L V E:**

I – mandar constar nos assentamentos do Cel RRPM Mat. 1261-0, Bartolomeu Albuquerque do Rego Barros, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

#### **Nº 785, de 14 SET 2012**

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo “art. 101.”, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 003, Pág. nº 205, Sessão nº 020, de 03 SET 2012,

**R E S O L V E:**

I – mandar constar nos assentamentos do Cel RRPM Mat. 1547-4, Luiz Antônio Barbosa de Oliveira, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

#### **Nº 790, de 14 SET 2012**

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo “art. 101.”, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 377, Sessão nº 021, de 17 SET 2012,

**R E S O L V E:**

I – mandar constar nos assentamentos do Maj RRPM Mat. 11198-8, Elson Cesário Gadelha, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 792, de 14 SET 2012**

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo “art. 101.”, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 412, Sessão nº 022, de 24 SET 2012,

**R E S O L V E:**

I – mandar constar nos assentamentos do Maj RRPM Mat. 600078-9, Valdir Luiz de Souza, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 793, de 14 SET 2012**

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo “art. 101.”, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 040, Pág. nº 054, Sessão nº 022, de 24 SET 2012,

**R E S O L V E:**

I – mandar constar nos assentamentos do Cap PM Ref. Mat. 611886-0, Natalício Luiz Eufrázino, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar.

--oo(0)oo--

**Nº 800, de 14 SET 2012**

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo “art. 101.”, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de JUN 94 e considerando o parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no Livro nº 021, Pág. nº 327, Sessão nº 011, de 17 MAI 2012,

**R E S O L V E:**

I – mandar constar nos assentamentos do Cb RRPM Mat. 603284-2, Jaime José dos Santos, haver sido considerado inválido total e definitivamente pela JSS, para exercer qualquer atividade física na vida civil e militar. Luís Aureliano de Barros Correia - Cel PM Comandante Geral.

**Nº 1011, de 03 DEZ 2012**

**EMENTA:** Dispensa, Designa, e Reconduz Membros da Comissão Permanente de Licitação do Centro de Assistência Social – CPL/CAS

O Comandante Geral da PMPE, no uso de suas atribuições, nos termos do “§ 4º” do “art. 51.” da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, “art. 2º” da Lei Estadual nº 11.424, de 07 JAN 97 e Inciso IV do “art. 3º” da Lei Federal nº 10.520, de 17 JUL 02, e, tendo em vista ainda o contido na Lei Estadual nº 13.352, de 13 DEZ 07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.391/08,

**R E S O L V E:**

I – dispensar o 2º Ten PM QOA Mat. 940714-6, Iranildo Sampaio Ramos da qualidade de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Centro de Assistência Social da PMPE (CPL/CAS) e da condição de integrante da equipe de apoio à pregoeira;

II – designar para integrar a equipe de apoio à Pregoeira e, cumulativamente, para compor a citada comissão na qualidade de Membro, o 2º Ten PM QOA Mat. 930990-0, Silvio José da Silva;

III – Reconduzir para exercer a função de Pregoeira e, cumulativamente, para compor a CPL/CAS, na qualidade de Presidente, a Funcionária Civil Mat. 0012-4, Lucila Espírito Santo de Assunção;

IV – reconduzir para integrar a equipe de apoio à Pregoeira e, cumulativamente, para compor a Comissão de Licitação em questão na qualidade de Membros o 1º Sgt PM Mat. 930346-4, Jorge Luiz Tomaz da Costa e o Sd PM Mat. 980404-8, José Jorge Monteiro da Silva;

V – atribuir à Pregoeira à vantagem prevista na alínea “b)” do Inciso I do “art. 1º” da Lei Estadual nº 13.352/07, e aos demais integrantes da equipe de apoio a vantagem prevista na alínea “b)” do Inciso II do “art. 1º” do citado Diploma Legal;

VI – retroagir os efeitos desta Portaria a/c de 02 DEZ 2012. Luis Aureliano de Barros Correia - Cel PM Comandante Geral.

--oo(0)oo--

**Nº 1012, de 04 DEZ 2012**

**EMENTA:** Portaria de Matrícula no CFSd/2012

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo “art. 101.”, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, considerando o Encaminhamento/Contencioso nº 446/AEAJA, de 30 OUT 2012, que se refere ao Ofício nº 610/GICAP/SDS, de 22 OUT 2012,

**R E S O L V E:**

I – matricular no Curso de Formação de Soldados CFSd/2012, a/c de 13 NOV 2012, em caráter condicional, por estar na condição de subjudice do CFSd/2006, o Aluno: Aluno/CFSd PM Mat. 115041-3, Edson dos Santos e Silva, filho de Sebastião Belarmino da Silva e de Santina Soares dos Santos e Silva, nascido em 14 MAI 78, CPF nº 038.868.724-08 e identificado no Registro Geral do GI/DGP sob o nº 55547;

II – à Diretoria de Gestão de Pessoas adote providências no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria;

III – publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Luís Aureliano de Barros Correia - Cel PM Comandante Geral.

--oo(0)oo--

**Nº 1013, de 04 DEZ 2012****EMENTA:** Portaria de Matrícula no CFSd/2012

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo “art. 101.”, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, considerando o Encaminhamento/Contencioso nº 466/AEAJA, de 20 NOV 2012,

**R E S O L V E:**

I – matricular no Curso de Formação de Soldados CFSd/2012, a/c de 22 NOV 2012, em caráter condicional, por estar na condição de subjudice do CFSd/2006, os Alunos: Aluno/CFSd PM Mat. 115042-1, Marcelino Henrique do Nascimento, filho de Joceles Gomes do Nascimento e de Maria de Lourdes Gomes do Nascimento, nascido em 20 ABR 81, CPF nº 031.186.764-26 e identificado no Registro Geral do GI/DGP sob o nº 55548; Aluno/CFSd PM Mat. 115043-0, Washington Barbosa Maciel, filho de Abel Barbosa Maciel e de Maria Solange da Silva, nascido em 20 SET 79, CPF nº 037.020.454-90 e identificado no Registro Geral do GI/DGP sob o nº 55549;

II – à Diretoria de Gestão de Pessoas adote providências no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria;

III – publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Luís Aureliano de Barros Correia - Cel PM Comandante Geral.

--oo(0)oo--

**Nº 1014, de 04 DEZ 2012****EMENTA:** Portaria de Matrícula no CFSd/2012

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo “art. 101.”, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, considerando o Encaminhamento/Contencioso nº 459/AEAJA, de 13 NOV 2012,

**R E S O L V E:**

I – matricular no Curso de Formação de Soldados CFSd/2012, a/c de 23 NOV 2012, em caráter condicional, por estar na condição de subjudice do CFSd/2006, o Aluno: Aluno/CFSd PM Mat. 115044-8, Wanderson Claudio Ventura da Silva, filho de Jucineide Ventura da Silva, nascido em 30 JUN 84, CPF nº 045.966.514-69 e identificado no Registro Geral do GI/DGP sob o nº 55550;

II – à Diretoria de Gestão de Pessoas adote providências no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria;

III – publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Luís Aureliano de Barros Correia - Cel PM Comandante Geral.

(Transcritas do DOE nº 231, de 06 DEZ 2012)

**1.4.0. Da Polícia Militar de Pernambuco**

**Portaria Administrativa nº 023/DIPES, de 03 DEZ 2012**

**EMENTA:** Dispensa, Designa e Reconduz Membros da Comissão Permanente de Licitação do CASIS

O Chefe do Centro de Apoio ao Sistema de Saúde da PMPE, no uso de suas atribuições, nos termos do “§ 4º” do “art. 51.” da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93 e do “art. 2º” da Lei Estadual nº 11.424, de 07 JAN 97, e tendo em vista o contido na Lei Estadual nº 13.352, de 13 DEZ 07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.391/08,

**R E S O L V E:**

I - dispensar do encargo de Secretaria da Comissão Permanente de Licitação deste CASIS, a Maj QOPM Mat. 22253-4, Maria Elizabete da Silva;

II - designar, para o encargo de Secretario da Comissão Permanente de Licitação do CASIS, a Cap QOPM Mat. 940227-6, Sérgio José Nogueira de Oliveira;

III - reconduzir na qualidade de Presidente o Major PM Mat. 23850-3, Robson Inácio Vieira, e como Membros da Comissão, o Ten Cel PM Mat. 01854-6, Everaldo Almeida de Araújo, a Sgt PM Mat. 24495-3, Ana Cristina Belo Saturnino dos Santos e a Sd PM Mat. 103685-8, Cintia Santos da Rocha Carvalho;

IV - definir, com base no “§ 1º” do “art. 3º” do Decreto Estadual nº 31.391/08, que o Presidente da Comissão de Licitação em comento, exercera, cumulativamente, a função de Pregoeiro, e os demais Membros da referida Comissão integrarão a equipe de apoio ao aludido Pregoeiro;

V - atribuir ao Pregoeiro a vantagem prevista na alínea “a)” do Inciso I do “art. 1º” da Lei Estadual nº 13.352/07, e aos demais integrantes da equipe de apoio a vantagem prevista na alínea “a)” do Inciso II do “art. 1º” do citado Diploma Legal;

---

VI - contar os efeitos desta Portaria a partir de 1º DEZ 2012. Carlos Roberto Vieira da Cunha – Ten Cel PM Coordenador do CASIS/PMPE.

(Transcrita do DOE nº 231, de 06 DEZ 2012)

#### **1.5.0. Do Comando do 8º BPM**

**Nº 063, de 29 NOV 2012**

**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado

O Comandante do 8º BPM – Batalhão Agamenon Magalhães, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do “art. 130.” do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, com base na Portaria do CG nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07, e considerando os fatos constantes no Ofício nº 1710/DGP-8/SSPL e o Despacho Decisório nº 34/12- Comando Geral da PMPE, em que segue anexo, para apurar o fato de o Sd PM Mat. 105072-9/8º BPM, Adriano César Ferraz Bezerra, ter sido indiciado por envolvimento na morte do Vereador Mazinho, ocorrido na Cidade de Itacuruba-PE, no dia 02 AGO 11, tendo ainda sido visto com indivíduos de conduta duvidosa, suspeitos do referido homicídio,

**R E S O L V E:**

I – submeter o Sd PM Mat. 105072-9/8º BPM, Adriano César Ferraz Bezerra, a Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o Maj PM Mat. 2064-8/8º BPM, Girley de Oliveira Figueiredo;

II – estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo;

III – determinar a publicação desta Portaria. Salgueiro-PE, em 29 NOV 2012. José Rosemário Silva de Barros – Ten Cel PM Comandante do 8º BPM.

(Transcritas do DOE nº 231, de 06 DEZ 2012)

#### **2.0.0. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS – CPP**

##### **2.1.0. Convocação**

1. O Comandante Geral atendendo proposta da Comissão de Promoção de Praças, deliberada na Reunião Extraordinária do dia 16 NOV 2012, e com esteio no “art. 101.”, Inciso I, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 (Regulamento Geral da PMPE), aliado ao “art. 17.”, Inciso IV, “§ 2º”, da Lei Complementar nº 134, de 23 DEZ 08 (Plano de Cargos e Carreiras-PCC), CONVOCA PELA SEGUNDA VEZ OS PRIMEIROS E SEGUNDOS SARGENTOS RETARDATÁRIOS E CONVOCA ORDINÁRIAMENTE OS TERCEIROS SARGENTOS QUE TIVERAM O INTERSTÍCIO REDUZIDO, a fim de serem submetidos à Inspeção de Saúde, visando a composição dos Quadros de Acesso (QAA/QAM) para as possíveis promoções de 06 MAR 2013, a qual realizar-se-á nos dias: 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12,13 e 14 de Dezembro do ano em curso, na Diretoria de Saúde, no horário das 08:00 às 11:00h, cabendo a todos os convocados agendar a sua apresentação na retromencionada Diretoria, por meio do telefone nº 3181-1810, a qual remeterá as Atas de Inspeção à CPP, impreterivelmente, até o dia 28 DEZ 2012:

**QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL- QPMG**

**PRIMEIROS SARGENTOS DA QPMG**

ORD.	MAT.	NOME
1.	910437-2	WILSON JOSÉ DOS SANTOS
2.	21055-2	ANTÔNIO CARLOS LÔBO DO NASCIMENTO
3.	28347-9	SEBASTIÃO RIBEIRO VIANA
4.	23860-0	JOSÉ ORLANDO F. DE LIMA
5.	28333-9	MARIVALDO DA SILVA
6.	940798-7	MARCOS CORDEIRO DA SILVA
7.	28125-5	JORGE RAULINHO DE SOUZA
8.	930379-0	GIDEONE PORFIRO DA COSTA
9.	930688-9	ALDEMIR MENDES DA SILVA
10.	24566-6	ADEMIR JOSÉ A. ALVES
11.	31497-8	GIOVANI CAMILO DA SILVA
12.	920782-1	LUCÉLIO ALVES MARINHO
13.	25641-2	JOSÉ WELLINGTON B. ALMEIDA
14.	29820-4	YON YVES F. DA SILVA
15.	930101-1	ANA ROSA DE S. SILVA
16.	26736-8	ADELMA LUCAS DA SILVA
17.	910100-4	MARCOS GOMES CABRAL
18.	940698-0	SEVERINO R. A. DO NASCIMENTO
19.	29401-2	CLÁUDIA ROBERTA DO N. DE OLIVEIRA
20.	930492-4	MANOEL WILKER A. DA SILVA
21.	930647-1	CHARLINTON ANDREI DE FREITAS
22.	920674-4	ERALDO BEZERRA DA SILVA
23.	930126-7	CLAUDICEIA SOARES DA SILVA
24.	28119-0	IVAN FRANCISCO DE SOUZA
25.	930840-7	ADRIANO RODRIGUES TORRES
26.	930810-5	ANDRÉ DA SILVA SANTOS
27.	930607-2	LUIZ LACERDA DE A JÚNIOR
28.	28312-6	FRANCISCO BRITO DO NASCIMENTO

29.	940736-7	MARCIO ANTÔNIO FERREIRA
30.	22972-5	ANTÔNIO SALES DE A NETO
31.	940772-3	CRISTIANE GAUDENCIO BANDEIRA
32.	24775-8	PAULO ALEXANDRE PEREIRA
33.	29635-0	LUCIO FLAVIO SOARES DA SILVA
34.	920006-1	ROMERO BEZERRA SANTOS
35.	27300-7	MILSON MARTINS TAVARES DA SILVA
36.	930417-7	EMERSON ANTÔNIO DE M. SANTANA
37.	27655-3	MARCELO CABRAL DE VASCONCELOS
38.	950371-4	JOILDO DA SILVA MACIEL

SEGUNDOS SARGENTOS DA QPMG

ORD.	MAT.	NOME
1.	29490-0	JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
2.	28297-9	CARLOS ANTÔNIO DOS S. NASCIMENTO
3.	920180-7	JOSÉ ADALBERTO DA S. LARESTE
4.	15100-9	RIVALDO RODRIGUES DA SILVA
5.	31059-0	ADEMIR MARTINS SAMPAIO
6.	23364-1	EZEQUIEL ANTÔNIO PARAIBANO
7.	910099-7	MARCOS CÉSAR DE MEDEIROS
8.	28386-0	ROBINSON DAVI COSTA BARROS JÚNIOR
9.	930859-8	JERÔNIMO PEDRO GUEDES ALCOFORADO
10.	920049-5	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA NETO
11.	950108-8	GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
12.	32188-5	JOSEVANDRO MARIANO DE LIMA
13.	951043-5	ANDRÉ BARBOSA DA FONSECA
14.	950863-5	MAVIAEL XAVIER DE PAIVA
15.	920623-0	LEVI GOMES DA SILVA
16.	950916-0	ROMILDO PAZ LINDOSO
17.	950008-1	JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA
18.	31791-8	SOREL WARNER F. DOS SANTOS
19.	950111-8	PAULO FERNANDO DA SILVA

20.	26801-1	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
21.	25980-2	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
22.	31699-7	JOSIVAL CORREA DE ARRUDA
23.	990134-5	GERALDO SOARES DA SILVA FILHO
24.	26172-6	JOSÉ LENILTON NÓBRIGA DE ANDRADE
25.	25715-0	SEBASTIÃO MOREIRA COSTA
26.	28829-2	ERALDO JOSÉ DA COSTA ALVES FILHO
27.	24826-6	EDUARDO AMÂNCIO DE LIMA
28.	24520-8	MARCELIO BEZERRA DA SILVA
29.	920230-7	EDSON ALVES DO NASCIMENTO
30.	26643-4	PEDRO FRANCISCO RIBEIRO
31.	26202-1	CICERO LIMA DO NASCIMENTO
32.	22645-9	EDILSON DE ASSIS SILVA
33.	19665-7	VANCLER RIBEIRO DOS SANTOS
34.	20369-6	JOSÉ GERMANO DA COSTA
35.	26815-1	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO
36.	24292-6	JOSE FELIX DO NASCIMENTO LAPA
37.	23416-8	MAURICIO LOPES DA SILVA
38.	30150-7	BARTOLOMEU JORGE DA SILVA
39.	29762-3	CARLOS ALBERTO BARBOSA FEITOSA
40.	23369-2	MARCOS ANTONIO BARBOSA PEREIRA
41.	930646-3	EVANDRO LUIZ DO CARMO FILHO
42.	28612-5	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
43.	25127-5	EDUARDO JOSÉ COSMO
44.	26005-3	CLÓVIS PEDRO DA SILVA
45.	30648-7	EDÉSIO JOSÉ FERNANDES PEREIRA
46.	22197-0	JOSÉ DOS SANTOS SILVA
47.	25114-3	LUCIALDO LIRA DA SILVA
48.	28800-4	ALDO PEREIRA DE SOUZA
49.	26400-8	EVALDO SOTERO DE ANDRADE
50.	910470-4	JOSE WEDSON DA CRUZ
51.	28790-3	RENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
52.	920281-1	ADJAIR DE ARRUDA FONTES

**BOLETIM GERAL N° A 1.0.00.0 236**  
**12 DE DEZEMBRO DE 2012**

---

53.	31210-0	NILSON GABRIEL DAMASCENA
54.	29516-7	SILVANILDO MARCELINO DE ALMEIDA
55.	930245-0	CLAUDIO CESAR SANTOS DE PAULA
56.	28940-0	DAVI MARTINS DA SILVA
57.	28618-4	ISRAEL JOSÉ BARBOSA
58.	930623-4	LEVI SIMÃO DE SANTANA
59.	950114-2	AILTON VALENTIM DE FREITAS
60.	950281-5	NIVALDO PEDRO ALEXANDRE
61.	29904-9	GERALDO SEVERINO DA SILVA
62.	930541-6	SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA
63.	950066-9	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
64.	28194-8	EVERALDO SILVA DA ROCHA
65.	950298-0	JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA
66.	930213-1	JOSÉ RIVALDO NAZÁRIO DA SILVA
67.	951009-5	EDINILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS
68.	920579-9	SILVIO JOSÉ CORREIA BORGES
69.	920346-0	VALMIR VICENTE SANTIAGO
70.	28664-8	JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA

**TERCEIROS SARGENTOS DA QPMG**

ORD.	MAT.	NOME
1.	31860-4	JUSCELINO FEITOSA LIMA
2.	24315-9	RINALDO TEIXEIRA DA SILVA
3.	27259-0	SERGIO JOSÉ DE OLIVEIRA LEMOS
4.	106732-0	WE WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA,
5.	103110-4	TACIANA SALES MONTEIRO,
6.	107013-4	DANILO VILELA DA SILVA,
7.	102809-0	FILIPE EMANOEL NEVES MENDES,
8.	106874-1	GRACE KELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA,
9.	106312-0	KAROLINE DE MOURA RAMOS,
10.	980835-3	MANASSES JÚLIO DA SILVA,
11.	102827-8	JOÃO FILIPE DA S. BRAYNER DOS SANTOS,
12.	102980-0	CINTIA VIANA DA ROCHA NOTARO,

13.	103184-8	ALCIENE FRAGOSO DA SILVA,
14.	103259-3	IVANILDO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR,
15.	980747-0	JOSÉ RICARDO SILVA DOS PASSOS,
16.	990164-7	JOSÉ RICARDO ALVES LARANJEIRA,
17.	104502-4	DIONÍSIO HELDER SILVA DE AGUIAR,
18.	980273-8	EDALCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO,
19.	102903-7	DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS,
20.	104112-6	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS,
21.	104880-5	ANA CAROLINA XAVIER FERRÃO SANTOS,
22.	103490-1	DIOGO FERREIRA DE AZEVEDO,
23.	103522-3	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA,
24.	103461-8	VALDIR AGOSTINHO DO NASCIMENTO,
25.	104153-3	JULIANE CRISTINA DA SILVA,
26.	980274-6	ÉDEN MURILO DE LIMA SERAFIM,
27.	103395-6	JULES BARBOSA MONTEIRO,
28.	103870-2	MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA,
29.	104399-4	LEOVERGILDO GALDINO DE SANTANA,
30.	104097-9	ADRIANO GERALDO DOS SANTOS,
31.	104789-2	ZAMEYKA PEDROSA BOSSHARD,
32.	104727-2	VALÉRIA ANDRADE DA SILVA,
33.	104415-0	GERSON DA SILVA SANTANA,
34.	103058-2	JOSEFA EDIJANE DINIZ TOMAZ,
35.	104265-3	BRUNA CAVALCANTI DE ASSIS RODRIGUES,
36.	105616-6	GILLIARD JERÔNIMO DE OLIVEIRA,
37.	102940-1	BRUNO SIQUEIRA LEÃO,
38.	103423-5	KLEBER INÁCIO DA SILVA,
39.	104239-4	FERNANDO CESAR LIBÓRIO DE SANTANA,
40.	104347-1	RICARDO DANIEL BARROS LARANJEIRA,
41.	105610-7	SÉRGIO RAFAEL ARAÚJO DE LIRA,
42.	104901-1	JALYSON DA SILVA VANDERLEI,
43.	104941-0	EMMANUELA TINÉ DE ARRUDA,
44.	103559-2	ANDRESSON KLEBER DE OLIVEIRA NUNES,
45.	104388-9	DANYELLE DE AGUIAR ALBUQUERQUE,

46.	980336-0	FLÁVIO LEÔNCIO DOS SANTOS,
47.	104141-0	DANILO ALCOFORADO VIEIRA FEITOSA,
48.	106625-0	WELLINGTON ALVES FERREIRA DA SILVA,
49.	102998-3	KARLA WALENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA,
50.	103859-1	JEAN CLÁUDIO SANTOS DA SILVA,
51.	104033-2	JOAQUIM ALVES GUIMARÃES NETO,
52.	102880-4	GLAÚCIA WALDIRENE DE SOUZA,
53.	104170-3	ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR,
54.	104194-0	FERNANDO SANTOS DA PAZ,
55.	104209-2	PAULA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA,
56.	103053-1	THIAGO HENRINQUE DA SILVA SANTOS,
57.	103164-3	RICARDO NETO DE SANTANA,
58.	103444-8	FRANCO JEFFERSON FONSECA,
59.	105639-5	WALTER ALEXANDRE DA SILVA MOURA,
60.	106309-0	PEDRO JOSÉ PEREIRA,
61.	990110-8	ANDREY DE ARAÚJO ANDRADE,
62.	104372-2	CLÁUDIO LUIZ DA SILVA,
63.	106401-0	AGISLANE FLÔR DE LIMA,
64.	104191-6	JOCELY ALVES DE SOUZA,
65.	103048-5	EDUARDO RODRIGUES LIMA,
66.	103099-0	ERICK CORREIA MARROQUIM DE SOUZA,
67.	103132-5	SIMONE LIGIA DA SILVA,
68.	104378-1	ARTHUR DINIZ POROCA,
69.	106486-0	FILIPE ALMEIDA DE FRANÇA,
70.	106527-0	WELLINGTON GOMES DA SILVA,
71.	104029-4	VALDEIR DISIDÉRIO DA SILVA,
72.	103660-2	SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA,
73.	106371-5	ADSON PABLO CRUZ GOMES,
74.	104007-3	DRAILTON FERREIRA VIEIRA,
75.	104228-9	WALLACE MENEZES DE LIMA,
76.	106317-0	RÔMULO DE SOUZA MARANHÃO,
77.	106379-0	GENIVAL GOMES MONTEIRO,
78.	104698-5	JAMES DE OLIVEIRA LIMA,

79.	104442-7	GLEITON RAMOS DOS REIS,
80.	106987-0	WALDICLEY COSTA RIBEIRO,
81.	103371-9	FRANCIVAN ARAÚJO DO NASCIMENTO,
82.	104248-3	NEEMIAS AUGUSTO SANTIAGO GUIMARÃES,
83.	106287-5	CLEYTON DA SILVA PIMENTEL,
84.	106553-0	HEITOR IRAN DANTAS LEAL,
85.	102951-7	ELIZIANE MARIA DA SILVA LINS,
86.	105343-4	DANIELSON XAVIER DOS SANTOS SÁ,
87.	102800-6	JOSÉ LOURIVALDO FERREIRA BERNARDO,
88.	106584-0	CLÁUDIO ANTÔNIO F.A DA SILVA JÚNIOR,
89.	106953-5	WALLISGTON GLAUBIÉRE DA SILVA BELO,
90.	103628-9	PETRÔNIO RICARDO ALVES DA SILVA,
91.	104642-0	FRANCISCO CARLOS BARBOSA,
92.	106611-0	WLISMAR MATIAS DE FRANÇA,
93.	104584-9	MÁRCIO EBANO XAVIER ANDRÉ,
94.	980738-1	HELENO FERREIRA DA SILVA,
95.	104890-2	JOÃO HENRIQUE ALVES LINO,
96.	29468-3	GUSTAVO JOSÉ CAVALCANTE,
97.	104732-9	LUCIANO DA COSTA BATISTA,
98.	25774-5	DJAIR RODRIGUES DE ARAÚJO,
99.	104899-6	PAULO HENRIQUE SILVEIRA DE LIMA,
100.	106443-6	SALATHIEL LEITÃO PEREIRA,
101.	104427-3	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA,
102.	28954-0	IRANDIR ALVES DA SILVA,
103.	104529-6	PATRÍCIA KARLA DE OLIVEIRA CUNHA,
104.	22856-7	DAISY MOREIRA LOBO,
105.	27441-0	MARCOS ANTÔNIO AGUIAR LIMA,
106.	104039-1	WALMIR ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO,
107.	106347-2	ADEILSON FRANCISCO DE LIMA,
108.	22827-3	SONIA MARIA FERREIRA BASTOS,
109.	102926-6	SÉRGIO MÁRIO DE SOUZA CRISÓSTOMO,
110.	103854-0	LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA,
111.	28807-1	SÉRGIO PEDRO FRANCISCO,

112.	28977-9	NILSON GOMES DA SILVA FILHO,
113.	950775-2	RENATO AZEVEDO GOMES,
114.	950771-0	EDILSON DA SILVA,
115.	950205-0	JOÁS GONZAGA RAMOS,
116.	27972-2	ELIVALDO JULVINO SOUTO,
117.	22883-4	ADENILZA MARIA CALADO,
118.	26723-6	MARILUCE GOMES DA SILVA,
119.	24037-0	RINALDO NUNES PEREIRA,
120.	27407-0	MARIA EMÍLIA DA ROCHA,
121.	23609-8	MARCOS FLORÊNCIO DA SILVA,
122.	27634-0	MARIJONES BRAZ DA SILVA,
123.	27796-7	ALBERTO CARLOS BEZERRA DA SILVA,
124.	24180-6	CARLOS ROBERTO CAVALCANTE CORDEIRO,
125.	21553-8	JOSÉ RICARDO DECA DA SILVA,
126.	24472-4	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE FARIAS NUNES,
127.	25942-0	EDSON NUNES BASTOS,
128.	26478-4	ADERALDO MENDES FARIAS,
129.	28758-0	INOCÊNCIO BEZERRA DA SILVA FILHO,
130.	25829-6	IZAIAS JOSÉ MENDES DA SILVA,
131.	27854-8	NAGEL ROBEM DOS SANTOS,
132.	26770-8	ANA CRISTINA MEDEIROS DUARTE,
133.	25726-5	IVANILDO JOSÉ DA SILVA,
134.	24487-2	CARMEM LÚCIA FÉLIX DA FONSECA,
135.	28707-5	ROMANTI EZER BARROS DA SILVA,
136.	23383-8	SÉRGIO MURILO CALADO DA SILVA,
137.	24230-6	MESECK HONORATO DE SANTANA,
138.	27712-6	ANTÔNIO CARLOS GOMES NOBREGA,
139.	27314-7	WALMIR CAMILO DE SOUZA,
140.	27641-3	LOURIVAL MANOEL DA SILVA,
141.	103520-7	GUILHERME COSTA DOS SANTOS,
142.	22892-3	MARLUCE OLIVEIRA GERMANO DA SILVA,
143.	24544-5	JOSÉ SILVA PEREIRA,
144.	22983-0	EDEMIR DA SILVA LEITE,
145.	28762-8	CLEONES MARCELINO DE JESUS

**QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR – QPMP**

**PRIMEIRO SARGENTO DA QPMP**

ORD.	MAT.	NOME
1.	26002-9	ORLANDO VIEIRA DA SILVA
2.	910835-2	JOSÉ CARLOS CAVALCANTE
3.	910837-8	CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
4.	940702-2	JOSÉ DA MOTA SILVEIRA FILHO
5.	940706-5	CÉLIO FAGUNDES DA SILVA

**2. OBSERVAÇÕES:**

Em conformidade com as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio dos Ofícios nº 0318/09/DGP-8/S.S.CART, 420/2010/DGP-8/S.S.CART, 479/2010/DGP-8/S.S.CART, 499/2010/DGP-8/S.S.CART, 607/2010/DGP-8/S.S.CART e 0290/11/DGP-8/S.S.CART, datados de 08ABR09, 30ABR2010, 12MAI, 14MAI e 27MAIO2010 e 30MAR2011, sequencialmente, aliado as exigências descritas na Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (Plano de Cargos e Carreiras) e Decreto nº 34.681, de 12MAR2010, deixaram de ser Convocados para esta Inspeção de Saúde, os graduados a seguir, pelas razões a saber:

a. Por se enquadrarem no art. 21, XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os Primeiros Sargentos: 14576-9/GENESIO MARCELINO DE SOUZA FILHO; 13787-1/EUDES FERREIRA COELHO; 28669-9/LUIZ NEVES DE FRANÇA FILHO; 28480-7/DANIEL ALVES XAVIER; os Segundos Sargentos: 29376-8/JOSE HENRIQUE AYRES; 28280-4/SEVERINO DO RAMOS G. TRINDADE; 31995-3/AMAUÍLIO LUCAS MOREIRA; 910017-2/EDSON ANTONIO DE CASTRO; 940009-5/JOHANNES DE ANDRADE MONTEIRO; 910345-7/MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA; 930823-7/VÂNIO GAMA DA SILVA; 21401-9/GINETON TRAJANO VELOSO; 940709-0/ERIVALDO ADELINO PEREIRA; 28350-9/ALONSO GONÇALVES PEREIRA; 950010-3/RILDO XIMENES DE ARAUJO, 30147-7/AGNALDO EMIDIO FERREIRA e os Terceiros Sargentos: 19647-9/AILDE TRINDADE DE OLIVEIRA; 930374-0/CARLOS ALBERTO DE MARIAS; 26640-0/PAULO DE SENA CAMPELO; 23599-7/ANTONIO ALEXANDRE MOREIRA FILHO; 23051-0/WALDONMES TAVARES DE QUEIROZ; 910543-3/JOANILSON MARQUES DA SILVA; 24315-9/REINALDO TEIXEIRA DA SILVA e 950460-5/CLEDSO LEANDRO A GOMES;

b. Por se enquadrarem nos incisos IV, XI e XII, do art. 21 da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os Segundos Sargentos: 930445-2/MAURÍLIO VESCESLAU DA SILVA; e os Terceiros Sargentos: 28967-1/JOSENILDO DE OLIVEIRA RAIMUNDO e 30124-8/ROMÉRIO VITORIANO DE VASCONCELOS.

c. Por se enquadrarem nos incisos IV e XII, do art. 21 da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, o Segundo Sargento: 910031-8/ALEXANDRE RAPOSO DE SANTANA; 930806-7/BRENNAND SEVERINO DE MORAIS, 920356-7/ALAN DE SOUZA GOMES e os Terceiros Sargentos: 26353-2/EDMILSON BATISTA RÊGO; 26874-7/SUETONE GOMES FERREIRA; 26246-3/BIONILDO BEZERRA PONTES.

d. Por se enquadrar no art. 21, III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, o Segundo Sargento: Mat. 16132-2/HELENO BEZERRA DOS SANTOS,

e. Por infringirem o art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei Estadual nº 12.344/2003-LPP (revogada pela Lei Complementar nº 134 de 23DEZ08) e Decreto nº 22.114/2000 (Regulamento de Ética Profissional); e Decisão da Comissão de Promoção de Praças na Reunião Ordinária realizada no dia 18JUL2007, à unanimidade de votos, que pugnou pelo INDEFERIMENTO dos requerimentos firmados pelos Segundos Sargentos: 940796-0/DANIEL DE OLIVEIRA GOMES e 24677-8/FERNANDO GOMES FERREIRA;

3. Esclarecer aos convocados que a Diretoria de Saúde/JMS, recomenda o seguinte:

I. No momento da realização do exame Clínico Geral, os graduados deverão estar de posse dos resultados dos seguintes exames: sangue; glicose de jejum; creatinina; TGO; TGP; hemograma; colesterol Total e Frações; triglicerídeos; ureia e PSA (homens acima de 45 anos);

II. Que somente serão agendados, no máximo, 30 (Trinta) milicianos por cada dia de inspeção, possibilitando desta forma, uma distribuição homogênea do número de militares pelos dias marcados para inspeção, evitando, assim, desconforto aos examinados e transtornos ao funcionamento regular da JMS, consoante quadro abaixo, a saber:

CONVOCADOS	ORDEM	DIA
1º SGT QPMG	01 ao 30	03/12/12
1º SGT QPMG	31 ao 38	04/12/12
1º SGT QPMP 2º SGT QPMG	01 ao 05 01 ao 22	05/12/12
2º SGT QPMG	23 ao 52	06/12/12
2º SGT QPMG	53 ao 70	07/12/12
3º SGT QPMG	01 ao 30	10/12/12
3º SGT QPMG	31 ao 60	11/12/12
3º SGT QPMG	61 ao 90	12/12/12
3º SGT QPMG	91 ao 120	13/12/12
3º SGT QPMG	121 ao 145	14/12/12

4. Determino aos comandantes, chefes e diretores que cientifiquem os militares estaduais sob seu comando, acerca do teor desta convocação para inspeção de saúde extraordinária e remetam cópia do devido comprovante de ciência, devidamente assinado pelos graduados supra relacionados, à CPP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, impreterivelmente, a/c da data de publicação desta nota, bem como informe imediatamente, por meio de ofício, à Secretaria da CPP, se alguns dos retrorelacionados milicianos encontram-se na RRPM, licenciado e/ou excluído da PMPE.

5. Os Comandantes, Chefes e Diretores dos 1º e 2º Sargentos constantes acima e que faltaram a primeira convocação para Inspeção de Saúde deverão apurar os motivos das faltas e adotarem providências disciplinares nos termos do “art. 11.” da Lei 11.817/2000 (CDME), dando retorno ao Chefe do EMG e Presidente da CPP.

6. Os Servidores Militares Estaduais Mat. 15446-6, José Américo Gomes Feitosa; 910375-9/Marcos Gervásio dos Santos; 31607-5, Otávio C. da Silva Filho; Mat. 20034-4, Ivan Pereira da Silva; Mat. 25529-7, Jorge Bezerra Lacerda; Mat. 930338-3, Aderaldo Lopes de Lima; Mat. 17360-6, José Batista da Silva; Mat. 21930-4, Dorgival Ferreira da Silva Filho; Mat. 920976-0, Roberto Martins da Silva; Mat. 920536-5, Antônio Aylson Vieira de Melo; Mat. 930306-5, André Luiz Marques da Silva; Mat. 940788-0, Joravenildo Xavier de Lima; Mat. 31420-0, José Feliciano da Silva Filho; Mat. 930500-9, José Ubiratan da Silva; Mat. 18734-8, Cicinato Alves de Queiroz; Mat. 930384-7, Jailton Aguiar Clado da Silva; Mat. 930829-6, Josenildo F. da Silva; Mat. 31209-6, Nestor Barbosa dos Santos; Mat. 31393-9, Erivan J. da Cruz Fernandes; Mat. 930782-6, Orlando Virgílio Silvestre; Mat. 18655-4, Marcio Maciel da Silva Maia; Mat. 31374-2, Renivaldo Lins Gomes; Mat. 19777-7, Ricardo Lúcio de Araújo; Mat. 18291-5, Carlos Alberto Marques da Costa; Mat. 15664-7, Jairo Vieira Ramos; Mat. 950554-7, Juliano do Nascimento Sobral; Mat. 921103-9, Damião Antônio da Silva; Mat. 22909-1, Márcia Maria Bezerra; Mat. 17178-6, Willians Paulo da Silva; Mat. 14516-5, Pedro de Souza Oliveira; Mat. 22044-2, Carlos Cordeiro de Araújo; Mat. 28298-7, Clécio José Alves Paixão; Mat. 28160-3, Ricardo Ponciano da Silva, FORAM INSERIDOS EQUIVOCADAMENTE NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO BOLETIM GERAL N° 225, DE 27NOV2012, UMA VEZ QUE NÃO POSSUEM INTERSTÍCIO OU NÃO FAZEM PARTE DO EFETIVO ATIVO DOS GRADUADOS DA CORPORAÇÃO, MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTA. (Nota nº 013/2012/CPP).

### **3.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**

#### **3.1.0. Comissão Permanente de Licitação**

##### **3.1.1. Aviso de Dispensa de Licitação**

Ratifico e reconheço a Dispensa de Licitação nº 208/12, Processo nº 297/12, Objeto: Aquisição de urgência de trocater 10 mm descartável para o Centro Médico Hospitalar da PMPE, em favor da empresa: Endorsurgical - Comércio Representação Importação Exportação de Materiais e Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda ME. Valor estimado do contrato: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do “art. 24.”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico e reconheço a Dispensa de Licitação nº 209/12, Processo nº 298/12, Objeto: Aquisição de urgência de placa descartável autoadesiva para o Centro Médico Hospitalar da PMPE, em favor da empresa: Art Cirúrgica Ltda ME. Valor estimado do contrato: R\$ 6.897,00,00 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do “art. 24.”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico e reconheço a Dispensa de Licitação nº 210/12, Processo nº 066/12, Objeto: Aquisição de urgência de 01 (uma) sonda de gastromia kangaroo nº 24, a ser utilizado no paciente Manoel Valentim de Aguiar, Mat. 601298-1, em favor da empresa: Tecnovida Comercial Ltda. Valor estimado do contrato: R\$ 182,36 (cento e oitenta e dois reais, trinta e

seis centavos). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do “art. 24.”, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife-PE, 05 DEZ 2012. Carlos Roberto Vieira da Cunha/Ten Cel PM Chefe Interino do CASIS.

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 211/12, Processo nº 300/12, Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA O SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE,em favor da empresa APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA DOS PASSOSEPP, Valor do contrato: de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fato Gerador: Descumprimento de contrato. Enquadramento: Inciso XII, do “art. 24.”, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife, PE, 05 DEZ 2012. Carlos Roberto Vieira da Cunha/Ten Cel PM - Coordenador do CASIS.

(Transcrito do DOE nº 231, de 06 DEZ 2012)

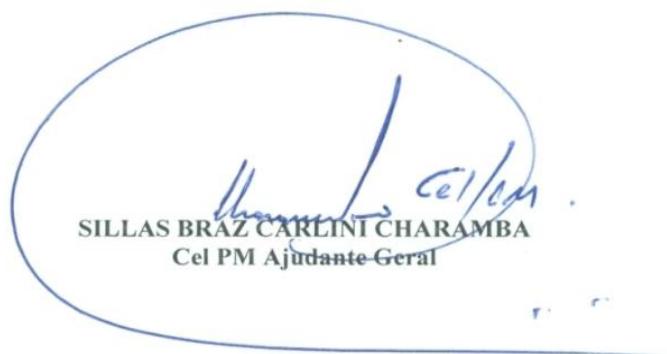
#### **4<sup>a</sup> P A R T E**

##### **IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

**LUIS AURELIANO DE BARROS CORREIA**  
**Cel PM Comandante Geral**

**C O N F E R E:**



##### **MENSAGEM BÍBLICA**

Porque assim diz o Alto, o Sublime, que habita a eternidade, o qual tem o nome de Santo: Habito no alto e santo lugar, mas habito também com o contrito e abatido de espírito, para vivificar o espírito dos abatidos e vivificar o coração dos contritos. (Isaías 57:15)